



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 149/2025

O Projeto de Lei nº 149/2025 propõe a alteração da redação do parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 12.944, de 21 de dezembro de 2023, que trata da instituição de Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. A alteração visa garantir a adequação da legislação municipal às exigências estabelecidas pela Portaria nº 724 do Ministério das Cidades, conferindo maior segurança jurídica à isenção tributária prevista na norma.

A proposta corrige uma lacuna na legislação vigente ao tornar explícito que as isenções do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) serão de natureza permanente e incondicionada, alinhando-se ao Decreto nº 20.295, de 21 de novembro de 2012. A nova redação também assegura que a isenção não esteja condicionada à quitação de eventuais dívidas do beneficiário com o poder público, atendendo à determinação da Portaria Ministerial.

A Comissão de Habitação entende que a modificação legislativa proposta é fundamental para assegurar a correta aplicação do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Sorocaba, garantindo maior previsibilidade e segurança jurídica tanto para os beneficiários quanto para a Administração Pública. Além disso, reforça a proteção social e a acessibilidade à moradia digna para a população de baixa renda.

Diante do exposto, a Comissão de Habitação emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 149/2025, por entender que sua adoção contribuirá significativamente para a efetiva implementação das políticas habitacionais em Sorocaba.

S/C., 20 de fevereiro de 2025

CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA

Presidente da Comissão

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003500380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 20/02/2025 11:18

Checksum: **2BC59CCBE97CECFE31FB8AF4E07598A466EFE242D6913DE3A7DAD30F39355D50**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 20/02/2025 12:47

Checksum: **247B2302C08064C2319F83E5CBEDC393CBBC521384D55B9836DCB3D0253915B4**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 20/02/2025 14:44

Checksum: **D30E7F5964F41EB0CD869978B58F7F367E29EE0E138817BEE897DDE5A08A896A**

